



# Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

## COMUNICADO

**REFERENTE: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.**

**PROCESSO N.º 022/2016**

**EDITAL N.º 019/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2016**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços contínuos de fornecimento de alimentação para adultos, para atendimento a Diretoria de Municipal de Saúde junto ao CAPS – Centro de Atenção Psicossocial “Dr. Firmino Cavenaghi” e fornecimento de alimentação escolar, incluindo pré-preparo, preparo e distribuição da merenda, com o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, logística, supervisão, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados e limpeza e conservação das áreas abrangidas, para atender ao programa de alimentação escolar nas unidades educacionais, creches e entidades conveniadas de responsabilidade do município de Águas de Lindóia/SP, nos termos do ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do Edital.

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através de seu Pregoeiro, vem por meio deste informar a todos os interessados, com referência ao processo em epígrafe, o que segue:

Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, a empresa **EFRAIM ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, protocolo nº 4056/2016 protocolou tempestivamente, recurso contra as habilitações das empresas **ESPECIALY TERCEIRIZAÇÃO LTDA – EPP** e **LE GARÇOM ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, em cumprimento ao disposto no item 10.1<sup>[1]</sup> do edital.

Informamos que as empresas **ESPECIALY TERCEIRIZAÇÃO LTDA – EPP** e **LE GARÇOM ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** e demais interessados no certame terão o prazo de 03 (três) dias úteis, para a análise e apresentação de contrarrazões ao recurso interposto conforme disposto no item 10.1 do edital.

Encontra-se a disposição dos interessados para vistas, o recurso na íntegra e o Processo em epígrafe. Informamos ainda que o presente comunicado está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, no link de licitações.

---

<sup>[1]</sup> **10.1** – Declarado o vencedor, os licitantes presentes poderão manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões e de igual prazo para as contra-razões, contados a partir do término do prazo do(s) recorrente(s), independentemente de qualquer comunicado, sendo lhes assegurada vista dos autos.



## Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

Solicitamos a V. Sa. à gentileza de devolver este protocolo assinado, datado e carimbado. **FAVOR ENCAMINHÁ-LO, VIA FAX, PELO FONE (19) 3924-9340 e/ou e-mail [editais.aguas@aguasdelindoiia.sp.gov.br](mailto:editais.aguas@aguasdelindoiia.sp.gov.br), PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES.**

Encontra-se a disposição dos interessados para vistas, o recurso na integra e o Processo em epígrafe.

Águas de Lindóia, 20 de setembro de 2016.

Atenciosamente,

**Wellington Braz Dalonso**  
Pregoeiro